CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 3111-1359

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

DISPÕE SOBRE VALORES DE DIÁRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, através de seu Presidente, **LUIZ FERNANDO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. O valor da diária para os funcionários públicos da Câmara Municipal será de R$ 30,00(trinta reais) para meia diária e R$ 60,00(sessenta reais) para uma diária completa.

Art. 2º. Para fins de concessão e cálculo do número de diárias, será concedida meia diária para viagens com até 6 horas de duração entre a saída e a volta; uma diária completa quando viagem tiver duração entre 6 horas e 12 horas entre a saída e a volta; e duas diárias completas para viagens acima de 12 horas de duração entre a saída e a volta.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor da data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 04 de fevereiro de 2019.

Registrado e publicado por editais na data supra.

LUIZ FERNANDO DA SILVA
PRESIDENTE